

ATO TRT13.SGP N.º 045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os integrantes do Subcomitê de Avaliação de Documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1536/2025,

CONSIDERANDO a instituição do Subcomitê de Avaliação de Documentos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região pelo Ato TRT13.SGP n.º 044, de 12 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Integra o Subcomitê de Avaliação de Documentos os seguintes membros:

- I - WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, matrícula n.º 103.147.77, Desembargador Federal, Coordenador;
 - II - ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, Juíza do Trabalho Titular, matrícula n.º 104.176.990, como Vice-coordenadora;
 - III - SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, Juíza do Trabalho Titular, matrícula n.º 104.178.402;
 - IV - ILINA MARIA JUREMA MARACAJÁ COUTINHO DE SÁ**, matrícula n.º 101.377.108, Juíza do Trabalho;
 - III - WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Gestão Documental e Memória, matrícula n.º 300.245.039;
 - IV - RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, matrícula n.º 250.055.441, servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;
 - V - BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, matrícula n.º 201328287, Analista Judiciário - Tecnologia da Informação;
 - VI - BRUNO MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 201.327.109, Analista Judiciário - Especialidade Arquivologista;
 - VII - FLADSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, matrícula n.º 201.359.710, servidor com graduado no curso de história;
 - VIII - ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 300362699, Técnico Judiciário com graduação em Direito;
 - IX - JOSIVAN COELHO DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula n.º 201.368.890, Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia;
 - X - LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula n.º 285.102.035, servidora da Coordenadoria de Gestão documental e Memória, como suplente;
- Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente